



\_\_\_\_\_\_

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93 artigo 24, inciso X, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de bens imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos a presente comissão avaliou que o imóvel, localizado na Agrovila Princesa do Xingu, Km 27, Quadra IV, Lote 08, nesta Cidade e Município de Altamira, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para instalação do **funcionamento das atividades do SCFV – Princesa do Xingu,** visando atender à necessidade dos munícipes de Altamira.

Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel acima citado está em perfeito estado de conservação, sendo locado no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) mensais.

Altamira – PA, 08 de janeiro de 2021.
Rodolfo Régis Nogueira Cabral  Presidente
Ana Paula da Silva Barros <b>Membro</b>
Polyana Moreira da Silva  Membro